

para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 113/20-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 29/12/2020, Seção 3, páginas 103 a 111, na carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Tecnologia

Departamento: Construção Civil

Área de Conhecimento: Estruturas

Processo: 23075.068079/2018-35

Número de vagas: 01 (uma) - ESTA VAGA ESTÁ PREFERENCIALMENTE RESERVADA A CANDIDATOS COTISTAS NEGROS CONFORME SORTEIO REALIZADO EM 22/12/2020

Classificação Geral:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidatos(as) aprovados(as).		

Vaga destinada a candidatos(as) negros(as)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidatos(as) inscritos(as).		

Vaga destinada a candidatos(as) com deficiência

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidatos(as) inscritos(as).		

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 41/ PROGESP, DE 30 DE MARÇO DE 2022

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o Art. 38 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Edital no 055/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 055/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 136, de 21 de julho de 2021, posteriormente retificado no Diário Oficial da União nº 143, de 30/07/2021, nº 178, de 20/09/2021, nº 206, de 03/11/2021, nº 236, de 16/12/2021 e nº 21, de 31/01/2022; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve: Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos na Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação no Centro/UAE	Classif.	Nome	Média
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA	Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto na Média e Alta Complexidade (23077.002231/2022-83)	Adjunto - A/DE	Unanimidade de voto	1º	ALCIDES VIANA DE LIMA NETO	8,71
				2º	BRUNO ARAUJO DA SILVA DANTAS	8,61
				3º	HÉLLYDA DE SOUZA BEZERRA	8,17
				4º	MERCIO GABRIEL DE ARAUJO	7,13

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

#### EDITAL Nº 42/PROGESP, DE 22 DE MARÇO DE 2022

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o Art. 38 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Edital no 101/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 212, de 11 de novembro de 2021, posteriormente retificado no Diário Oficial da União nº 219, de 23/11/2021, nº 220, de 24/11/2021, nº 221, de 25/11/2021, nº 236, de 16/12/2021, nº 18, de 26/01/2022 e nº 40, de 25/02/2022; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve: Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos na Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação no Centro/UAE	Classif.	Nome	Média
ESCOLA DE MÚSICA	Educação Musical (23077.007961/2022-71)	Adjunto - A/DE	Ad referendum	1º	MÁRIO ANDRÉ WANDERLEY OLIVEIRA	9,23
				2º	JORIS MICHEL GÉRARD DANIEL GUÉRIN	8,39
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA	Aprendizado de Máquina (MACHINE LEARNING) (23077.007541/2022-94)	Adjunto - A/DE	Ad referendum	1º	JORIS MICHEL GÉRARD DANIEL GUÉRIN	8,39
				2º	RANNIERY DA SILVA MAIA	7,60
				3º	ANTONINO ALVES FEITOSA NETO	7,15

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 43/PROGESP, DE 30 DE MARÇO DE 2022

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 9º, Inciso XII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 010/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 24, de 03/02/2022, Seção 3, p. 64/68, homologado pelo respectivo Departamento.

Unidade: Departamento de Psicologia	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 010/2022-PROGESP	Período de provas: 08/02/2022 a 17/02/2022		
Área do concurso: Psicologia da Saúde - 20h	Nº de vagas: 01		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
MONIQUE PFEIFER RODRIGUES DA SILVA	7,90	Aprovado(a)	1º
LUANA ISABELLE CABRAL DOS SANTOS	7,05	Aprovado(a)	2º

Unidade: Departamento de Ciências Exatas Aplicadas	Campus de Atuação: Caicó/RN		
Nº do Edital: 010/2022-PROGESP	Período de provas: 08/02/2022 a 17/02/2022		
Área do concurso: Prática Contábil - 40h	Nº de vagas: 01		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Nataly de Meireles da Silva	8,60	Aprovado(a)	1º
Susane de Queiroz Vale Freitas	7,69	Aprovado(a)	2º

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9348.21.1322. Dispensa de Licitação nº 60012/2022. PROCESSO Nº 23077.014310/2022-37. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Objeto: Obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico na vertente de Ensino - Curso de Especialização sob o título: "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE, CONTROLADORIA E GESTÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO". Valor: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Vigência: 28/03/2022 a 31/10/2023. Data de assinatura: 28/03/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 243/2018-CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

(Diretor Geral).

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 510, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO os Editais nº 033/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 80 de 30/04/2021, Seção 3, nº 095/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 197 de 19/10/2021, Seção 3, nº 116/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 238 de 20/12/2021, Seção 3, e nº 08/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 16 de 24/01/2022, Seção 3; CONSIDERANDO os Editais de Homologação nº 46/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 118, de 25/06/2021, Seção 3, nº 47/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 121, de 30/06/2021, Seção 3, nº 54/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 133, de 16/07/2021, Seção 3, nº 3/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 7, de 11/01/2022, Seção 3, nº 19/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 38, de 23/02/2022, Seção 3, nº 29/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 47, de 10/03/2022, Seção 3, e nº 36/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 52, de 17/03/2022, Seção 3.

CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Processo Seletivo Simplificado para os respectivos cargos, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, apresentar ao Setor de Provedimento da Divisão de Provedimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatos de gênero masculino ou militares); d) Diplomas de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito do edital (frente e verso); e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil; f) Comprovante de residência recente; g) Número de inscrição no PIS/PASEP. Em atenção às regras de isolamento social impostas em razão da pandemia do COVID-19, toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada ao endereço de e-mail provimento@reitoria.ufrn.br, em formato PDF. A falta de manifestação do(a) candidato(a) no referido prazo implicará em renúncia tácita à referida contratação e à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

